

Id:1518DFDAC8AED7BE

Id:10EF0F71B010D7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 029/2021

Santa Cruz do Piauí, 05 de maio de 2021

Nomeia Secretário Municipal e outros integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 003/2021, de 04 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, constante no Quadro de Provisão em Comissão deste município, Maria da Conceição Pinheiro da Silva, inscrita no CPF sob o nº 013.334.833-41, nomeada através da portaria 091/2021 de 22.04.2021;

Art. 2º - Ficam **NOMEADOS** para a composição da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – João Lucas Santos Luz Leal, inscrito no CPF sob o nº 042.006.113-41 para o cargo de chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente;

II – Pedro Armando de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 008.161.253-25 integrante(s) da Assessoria Técnica;

III – Teresa Almeida de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 411.583.933-34 integrante(s) do Departamento Administrativo-Financeiro;

IV – Jailson de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 878.972.373-20 integrante(s) do Departamento de Gestão de Fiscalização, Controle e Licenciamento Ambiental;

V – Ana Carla Gonçalves Rodrigues Martins, inscrita no CPF sob o nº 650212073-34 integrante(s) do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Naturais;

VI – Raquel Marta do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 044.276.783-86 integrante(s) do Departamento de Gestão de Educação Ambiental.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito – Santa Cruz do Piauí, 05 de maio de 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Decreto Nº 030/2021

Santa Cruz do Piauí, 06 de maio de 2021

“Institui o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável do Município de Santa Cruz do Piauí – PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável de Santa Cruz do Piauí, nos termos do Anexo único que com esse se publica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Santa Cruz do Piauí, 06 de maio de 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI

SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI

2021

(Continua na próxima página)